

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE
A JUAREZ JUSTINO ONGARATTO”.**

Art. 1º O Município de Guaíba concede o título de Cidadão Guaibense a JUAREZ JUSTINO ONGARATTO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

PLL 009/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014044 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A4D418C992003129D1857517CD44F17F

